Decreto de 19 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir do dia 13 do corrente mês, a srta. Edilse Cassaro, designando-a para lecionar na escola situada na Linha Ero, Seção Paiol Grande, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Maio de 1.947.-

Prefeito